

Alves

[Handwritten signature]

No dia treze de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Presidente Senhor Doutor Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sara-bando, Dr. Armando Sucena Seabra. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Senhores Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Manuel da Costa e Melo, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Em sequência da deliberação tomada em reunião de 9 de Julho findo, foi novamente presente o processo de obras nº 418/72, em que a firma Auto-Malama, L.da, requer a revalidação do despacho de 14 de Março de 1973, proferido no pedido de revisão do mesmo processo. - - - - -

De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Comissão deliberou, por unanimidade, indeferir a petição, na medida em que a construção pretendida, que já havia sido indeferida por despacho de 18 de Agosto de 1972, contraria o que dispõe o Regulamento do Plano Regional de Aveiro, aprovado posteriormente àquela data. - - - - -

Também em seguimento do tratado em reunião de 25 de Junho último foi novamente presente o processo de obras nº 5/66, respeitante à adaptação de uma construção existente a instalação pecuária, situada em Requeixo, requerida pelo Sr. Engº Manuel Simões Pontes, a qual foi deferida com sujeição a ónus de renúncia, por deliberação de 6 de Janeiro de 1969. - - - - -

Também foi presente o processo de alvará sanitário para pocilgas, currais de bois ou vacas e estabelecimento de engorda de aves, requerido para a aludida instalação, e que foi indeferido na citada reunião. - - - - -

Dado que aquele proprietário não efectuou o referido ónus e, portanto, não pagou a respectiva licença, a Comissão deliberou, por unanimidade, mandar notificá-lo para, no prazo de 30 dias demolir as obras construídas sem licença, onde instalou a exploração pecuária que também não se encontra licenciada. - - - - -

Mais deliberou, por unanimidade, comunicar o teor da resolução

(7) *[Handwritten signature]*

agora tomada ao Sr. Manuel Marques de Almeida, dado que foi este contribuinte que chamou a atenção da Comissão para as anomalias verificadas. - - - - -

Autos de medição - Foram presentes e aprovados, para efeito do seu pagamento ao empreiteiro Sr. Francisco Torres Barbosa, os autos de vistoria e medição de trabalhos respeitantes às 4ª e 5ª situações da obra de "Pavimentação dos arruamentos em Horta - Ruas do Cabo e Direita", das importâncias de 78 092\$30 e 121 971\$80, respectivamente.

SETEFE - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos -

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de 30 de Julho findo, foi presente uma carta da Auto Comercial de Aveiro, L.da, agente distrital da "Fiat", informando que é ao Secretariado da Feira Internacional de Aveiro que compete proceder à satisfação do débito à firma Piçarra & Ribeiro, L.da, deduzindo depois a importância correspondente à de 300 000\$00, respeitante à cedência das instalações, que aquela entidade ainda não lhes liquidou.

Em face do teor da aludida carta a Comissão deliberou, por unanimidade, officiar à SETEFE dando-lhe a conhecer o pedido formulado pela firma Piçarra & Ribeiro, L.da, - pela satisfação do qual esta Câmara Municipal não se responsabiliza -, e a resposta da Auto Comercial de Aveiro, L.da. - - - - -

Ainda relacionado com a realização da Feira Internacional de Aveiro, o Senhor Presidente deu a conhecer o pedido formulado novamente pelos empregados daquela organização, Eneida Maria Castelo Magueta Faria e Mário Alexandre Simões Faria, respeitante ao pagamento dos vencimentos que lhes não foram pagos e cujo problema foi posto ao SETEFE, pelo ofício nº 2664, de 10 de Julho último, do qual não se obteve resposta. - - - - -

Também deu a conhecer que aqueles interessados estariam dispostos a assinar uma espécie de termo de responsabilidade, na hipótese de a SETEFE vir a responsabilizar a Câmara por qualquer pagamento que lhes fosse feito. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, officiar à SETEFE para que, no prazo de oito dias, dê uma resposta concreta ao ofício desta Câmara Municipal de 14 de Julho findo e, nomeadamente, na parte que se refere à aplicação do saldo existente na Conta da Zona de turismo para pagamento aos dois empregados a que aí se faz referência, considerando-se desde já, a falta de resposta no prazo indicado como anuência, da parte do SETEFE, a essa aplicação. - - - - -

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas -

Em face da participação do zelador do Mercado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação da banca nº 21, da

Placa E do Mercado de Manuel Firmino, destinando-se à venda de frango ou de quaisquer outros produtos desde que o Município assim o entenda. - - - - -

Mais foi deliberado fixar o próximo dia 20 do corrente mês, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, para a aludida arrematação. - - - - -

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos, nos termos do §1º do artº 354º do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao cobrador António Maria Novo; 24 dias à servente do Posto de Leite Maria Augusta Simões da Silva, António da Silva Barros, ao varredor Bernardino Gonçalves Ferreira Coelho e aos jornaleiros António da Silva Melão e Fernando de Jesus; e 15 dias ao servente Carlos Alberto Delgado da Maia. - - - - -

Seguros - O Vogal Sr. Carlos Jerónimo apresentou a seguinte proposta: - - - - -

Possui a Câmara Municipal de Aveiro grande número de seguros, distribuídos por várias companhias seguradoras. - - - - -

Considerando ser de interesse para a Câmara que esses seguros se centralizem numa única companhia, pelas vantagens que daí poderão advir, não só quanto a prémios a pagar, mas também quanto a uma mais eficaz assistência na resolução dos problemas respeitantes a essas coberturas, como por exemplo no campo da Prevenção de Acidentes de Trabalho,

propõe-se

- que sejam consultadas as companhias de seguros nas quais a Câmara Municipal de Aveiro tem actualmente seguros acerca do interesse em procederem ao estudo da aceitação global das coberturas existentes, devidamente actualizadas.

- que, caso venha a ser considerado conveniente, essa consulta seja alargada a outras companhias seguradoras. - - - - -

- que seja nomeada uma comissão, constituída por elementos da Comissão Administrativa e outros, para estudar e orientar as diligências sobre este assunto. - - - - -

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, aguardando-se, no entanto, a nomeação da comissão encarregada do estudo do problema para altura oportuna. - - - - -

Sport Clube Beira-Mar - O Sr. Presidente procedeu à leitura do officio nº 428/74., datado de 7 de Junho último, em que a Junta Directiva do Sport

- 4 -

Clube Beira-Mar solicita lhe seja concedida, em definitivo, a posse dos terrenos e de todas as benfeitorias neles feitas que constituem o Estádio de Mário Duarte. - - - - -

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: - - - - -

O Sport Clube Beira-Mar, pelo seu ofício nº 428/74, solicita a esta Câmara "a concessão, em definitivo, da posse dos terrenos e de todas as benfeitorias nelas feitas que constituem o Estádio Mário Duarte".

Para tanto, fundamenta o seu pedido nos seguintes factos ou razões:

- a) - Ter, nos cinquenta e dois anos da sua existência, prestigiado a cidade de Aveiro com a sua representação no desporto nacional; - - - - -
- b) - Ter atravessado, neste período, fases muito difíceis, quase sempre motivadas por falta de meios financeiros e por escassez de património;- -
- c) - Não ter recebido, até agora, o apoio necessário a uma completa estabilização financeira que permita uma maior projecção para o Clube, para a Cidade, e mesmo para o distrito; - - - - -
- d) - Ser a cessão definitiva do Estádio uma forma de solução para os seus problemas financeiros, já que, deste modo, veria o seu património aumentado, o que iria impulsionar as boas vontades de associados mais dedicados; - - - -
- e) - Permitir tal cessão o desenvolvimento de todo um processo de renovação na instalação dos seus sócios, e do público em geral, o que se traduziria num aumento de lugares com a contrapartida de maiores receitas;- - - - -
- f) - Não ser inédita uma cessão deste género, pois já outras câmaras, "em tempos mais difíceis, fizeram semelhantes ofertas a Clubes em situação de desaforo muitíssimo superiores". - - - - -

1 - Analisando cada uma destas razões de per si, tem esta Câmara de reconhecer que o prestigioso Sport Clube Beira-Mar, durante os cinquenta e dois anos da sua existência, vem outorgando à cidade, e mesmo ao distrito uma tão útil tarefa que não pode deixar de ser reconhecida unanimemente. - - - - -

Isso mesmo terá justificado o apoio que esta Câmara lhe tem prestado ao longo dos anos, apoio que, se não está na razão de grandeza dos serviços oferecidos por aquele Clube, tem sido aquele que tem sido possível, em face dos minguados cofres camarários. - - - - -

2 - Também é fora de dúvida que os clubes desportivos, mormente os que se dedicam à prática de futebol profissionalizado lutam - e cada vez mais - com enormes dificuldades financeiras, consequência da desproporcionalidade das

despesas em função das receitas. - - - - -

Trata-se, afinal, dum problema de estruturação desportiva (ou falta de estruturação a que obviamente **urge** dar solução, pela via governamental competente. - - - - -

3 - Discorda-se, porém que, mesmo a ser possível a cessão definitiva do Estádio ao Clube, tal facto representasse, para este, a solução financeira dos seus problemas. - - - - -

É preciso esclarecer que esta Câmara, nos últimos cinco anos, dispendeu, em obras e benfeitorias realizadas no Estádio Mário Duarte, a quantia global de 633 154\$30, assim distribuída: 1969 - 26 427\$50; 1970 - 9 993\$30; 1971 - 308 777\$40; 1972 - 93 059\$90; 1973 - 194 896\$20. - - - - -

Ora, a ser o Estádio do Sport Clube Beira-Mar, estas obras teriam sido custeadas pelo próprio Clube o que, necessariamente, mais agravaria a sua situação financeira. - - - - -

Isto sem ter em conta os encargos com o pessoal que também ali presta serviço e que vem sendo custeados por esta Câmara. - - - - -

4 - Não terá tido, certamente, o Beira-Mar os apoios que a sua carreira desportiva em prol das populações e da própria cidade justificariam.

Esses apoios, porém, no que concerne à Câmara, também relativamente ao período dos últimos cinco anos, cifraram-se em subsídios pagos que totalizaram 790 000\$00, assim distribuídos: 1969 - 150 000\$00; 1970 - 90 000\$00; 1971 - 150 000\$00; 1972 - 200 000\$00; 1973 - 200 000\$00.

Verifica-se, assim que, nos últimos 5 anos, a Câmara Municipal em subsídios ao clube e obras e benfeitorias dispendeu a quantia de 1 423 154\$30, sem incluir os encargos com o pessoal que presta serviço no Estádio. - - - - -

Poder-se-á, certamente, considerar esta verba moderada, tendo em atenção os relevantes serviços prestados pelo Sport Clube Beira-Mar, mas se a considerarmos relativamente **caótica** situação financeira do município e **que** de mais necessário e urgente há a fazer para a própria segurança e saúde das populações e que ainda não pode ser feito por falta de recursos financeiros, concluir-se-á, sem dúvida, que esta Câmara tem prestado ao Clube todo o apoio financeiro que tem podido. - - - - -

É dificilmente se aceitará, mesmo, que tal apoio pudesse ter ido mais além. - - - - -

5 - Temos, pois, de convir, que a cessão do Estádio ao Clube im-

plícaria -,isso sim - um maior agravamento da situação financeira deste. - - - - -

Não colhe, por certo, a alegação de que outras câmaras já, anteriormente, fizeram cessões semelhantes. - - - - -

Em primeiro lugar, essas cessões obedeceram, consabidamente, a puros critérios políticos, muito em voga antes do 25 de Abril, com o que o actual regime não poderá compadecer-se. - - - - -

Depois, a situação dessas Câmaras e o seu património seriam, naturalmente, de molde a poderem abdicar dessas parcelas do seu património. - - -

6 - O que não se verificou em relação à Câmara Municipal de Aveiro.

E que é tão reduzido o seu património que nada aconselha a sua redução. - - - - -

Neste aspecto, podemos quase considerar a situação semelhante à do Clube. - - - - -

Por outro lado, o Estádio Mário Duarte está implantado no complexo do Parque da Cidade, nada aconselhando que seja distraída qualquer parcela a esse complexo que constitui, muito justamente, o orgulho dos aveirenses. - - - - -

Acresce que, uma tal cessão, viria, naturalmente, levantar problemas de desigualdade e emulação que esta Câmara tem, de todo em todo de tentar evitar. - - - - -

7 - Por todas as razões expostas, é de opinião de que esta Câmara não deve ceder, de forma definitiva, o Estádio Mário Duarte ao Sport Clube Beira-Mar, sem prejuízo de lhe continuar a prestar todo o apoio possível, quer na manutenção e melhoramentos do Estádio, quer na concessão de subsídios, e tudo, naturalmente, condicionado às suas disponibilidades financeiras. - - - - -

Posto o problema à apreciação e discussão, o Vogal Sr. Dr. Armando Seabra afirmou que não concordava com a cedência do Estádio e, por isso, dava a sua aprovação à proposta, embora discordando de alguns considerandos ali focados, nomeadamente por considerar discutível o benefício que o Beira-Mar tem trazido à cidade, atendendo a que o desporto está a derivar para um campo de índole profissional, descurando os problemas de educação física que deveriam constituir o seu verdadeiro objectivo. - - - - -

Emitiu ainda a opinião de que o futebol interessa apenas a uma parte da população e a que não é entusiasta pelo futebol participaria, sem querer, para um divertimento que não tem interesse algum para ele se a Câmara, que representa a totalidade dos munícipes, anuisse ao pedido de cedência do Estádio. - - -

Alca
- 7 -
Azevedo

Usando depois da palavra o Vogal Sr. Carlos Jerónimo disse que tendo embora outros pontos de vista que igualmente poderiam ser focados, o problema foi posto pelo Sr. Presidente de uma maneira tão clara e os seus considerandos são sobejamente suficientes para não justificar a não cedência do Estádio.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Sr. João Sarabando, que manifestou a sua concordância aos considerandos constantes da proposta em apreciação, pois na realidade, embora tendo uma velha e grande simpatia pelo Sport Clube Beira-Mar, não se pode diminuir mais ainda o magro património do Município que, sendo pequeno, ainda é menor porque tem um passivo de algumas dezenas de milhar de contos. - - - - -

Submetida em seguida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo ainda deliberado, também por unanimidade, dar a conhecer ao Sport Clube Beira-Mar o teor da resolução agora tomada. - - - - -

Trânsito - Pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta, que mereceu a aprovação unânime da Comissão: - - - - -

- Considerando que na última placa central da Av. Dr. Lourenço Peixinho, junto à Estação do Caminho de Ferro existe um parque autorizado para veículos ligeiros de passageiros. - - - - -

- Considerando que a referida placa foi aumentada, na sua extensão nas últimas modificações verificadas naquela Avenida. - - - - -

- Considerando que a zona é bem carecida de locais para estacionamento. - - - - -

Propõe-se: - - - - -

1º Que se autorize o estacionamento em toda a extensão da referida placa; - - - - -

2º Que seja mudada a placa sinalizadora daquele parque de forma a indicar que é autorizado em toda a extensão da placa. - - - - -

Em seguida foi apresentada pelo mesmo Sr. Vogal, a seguinte proposta, que também foi aprovada por unanimidade: - - - - -

- Considerando que a Rua Alberto Soares Machado foi há dias definitivamente aberta ao trânsito, porque completada a sua pavimentação; - - - - -

- Considerando que tal rua tem e deve ter os dois sentidos de trânsito. - - - - -

- Considerando que aquela rua é uma via de pequena largura; - - - - -

- Considerando que naquela artéria existem dois parques de estacionamento. - - - - -

namento à mesma perpendiculares que poderão, ainda, vir a ser alargados; - - - -

- Considerando que se se fizer, como se vem fazendo o estacionamento ao longo da rua, dos dois lados, é impossível o cruzamento de veículos. -

- Considerando que a prioridade de passagem pertence a quem se apresenta pela direita e que consequentemente se impõe que para a direita haja a maior visibilidade possível; - - - - -

Propõe-se:

Que se proíba o estacionamento na Rua Alberto Soares Machado, do lado direito, em toda a sua extensão, considerando o sentido Norte-Sul.(R. do Gravito - R. Dr. Alberto Souto). - - - - -

Tratamento de doentes - O Vogal Sr. Alberto Andrade deu a conhecer que na sua última deslocação a S. Jacinto, lhe foi comunicado que os doentes em estado grave e que, por isso, necessitam de internamento urgente, têm sido recusados no Hospital de Ovar, por motivos de ordem burocrática relacionados com os encargos hospitalares. - - - - -

O Sr. Vogal sugeriu que, embora esteja a ser feita a reestruturação da assistência médica no nosso País, se tomassem iniciativas no sentido de interceder junto das entidades competentes com vista à solução destes casos. - -

O Sr. Presidente prometeu pôr o problema em causa ao Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia e ao Sr. Dr. Rui Araújo, Presidente da Comissão de Gestão. - - - - -

Estradas e Caminhos - Referindo-se ao tratado na reunião de 9 de Julho último, o Sr. Presidente deu a conhecer que se tinha deslocado a S. Jacinto e, na presença do Director da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e dos três empreiteiros interessados, foram verificadas as condições em que tem sido feita a extracção de areia do mar e constatados os prejuízos daí decorrentes, com vista à sua eliminação e reparação dos estragos. - - - - -

Também deu a conhecer que, efectivamente, a referida exploração de areia está a fazer-se de uma forma caótica, foram construídos estradões por uma maneira primitiva que pode causar problemas muito grandes e, se não se chegar a um acordo na reunião que terá lugar nesta Câmara Municipal, terá que ser tomada uma posição em defesa da praia e da própria população de S. Jacinto, que está a ser muito sacrificada. - - - - -

António João
de
Alameda

João
João Augusto de Almeida
Alameda